

Despacho (extracto) n.º 4337/2011

Por despacho de 2 de Janeiro de 2011 da Directora do Agrupamento de Escolas de Pataias, Doutora, Maria Manuela de Jesus Faustino Prata, no uso das competências e nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro faz-se publicitar a prorrogação da mobilidade interna intercategorias da assistente operacional, Marina Maria Coutinho Maurício Figueiredo, para desempenho das funções de encarregado operacional até 31/12/2011.

02-01-2011. — A Directora, *Maria Manuela de Jesus Faustino Prata*.
204413336

Escola Secundária de Vergílio Ferreira**Aviso n.º 6420/2011**

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*) do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois posto de trabalho — assistente operacional de grau 1 — em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 8 de Abril). O período de trabalho diário é de três horas e meia por dia, pago a três euros ilíquidos à hora. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na Escola.

25 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Maria Manuela Esperança*.
204412323

Gabinete de Avaliação Educacional**Despacho n.º 4338/2011**

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Avaliação Educativa (DSAE) do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE), equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau, se encontra vago, dado a anterior dirigente ter cessado funções por termo da comissão de serviço;

Considerando que a licenciada Maria Manuel Poças Pereira de Lucena Sampaio Borges é profundamente conhecedora das matérias relacionadas com a área do cargo a prover, tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições do serviço, dispostas no artigo 3.º da Portaria n.º 361/2007, de 30 de Março, e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respectiva nota curricular académica e profissional, publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

1 — Assim, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Manuel Poças Pereira de Lucena Sampaio Borges para exercer o cargo de dirigente intermédio de 1.º grau de Director de Serviços de Avaliação Educativa do Gabinete de Avaliação Educacional, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 21 de Fevereiro de 2011

Síntese curricular**I — Identificação**

Nome: Maria Manuel Poças Pereira de Lucena Sampaio Borges.
Data de nascimento: 21 de Julho de 1962.
Nacionalidade: Portuguesa.

II — Habilitações Académicas

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Profissionalização em Serviço pela Universidade Aberta (1.º ano — componente teórica) e pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (Biénio de 1990 — 1992).

III — Percurso Profissional

1986-1990 — Professora Provisória, Grupo disciplinar de Português e Inglês — Grupo de recrutamento 22, da Escola Preparatória da Benedita.

1991-1992 — Professora Estagiária, Grupo disciplinar de Português — Grupo de recrutamento 300, da ES com 3.º Ciclo EB n.º 2 do Laranjeiro.

1992-1993 — Professora Estagiária, Grupo disciplinar de Português — Grupo de recrutamento 300, da ES com 3.º Ciclo EB Ferreira Borges.

1994-1998 — Professora QND, Grupo disciplinar de Português — Grupo de recrutamento 300, da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Ferreira Borges, destacada na AEPEC — Associação da Educação Pluridimensional e da Escola Cultural.

1998-2001 — Professora QND, Grupo disciplinar de Português — Grupo de recrutamento 300, da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Ferreira Borges.

2001-2002 — Professora QND, Grupo disciplinar de Português — Grupo de recrutamento 300, da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Ferreira Borges, destacada na Escola Secundária com 3.º Ciclo EB do Restelo.

2002-2011:

Professora QND, Grupo disciplinar de Português — Grupo de recrutamento 300, da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Rainha D. Amélia.

Membro do Conselho Pedagógico da ES com 3.º Ciclo EB Ferreira Borges (2000 a 2001).

Coordenação do Projecto Jornal Escolar, âmbito do Projecto Escola Cultural (1987 a 1990).

Coordenação do Projecto Escola Cultural (1988 a 1990).

Coordenação do CAP — Centro de Apoio Pedagógico (1998 a 2001).

Professora dos CEFPI (1999 a 2001).

Formação de Professores Supervisores da prova de exame nacional de Língua Portuguesa — 3.º Ciclo EB, código 22 — Acção de Formação “Avaliação Externa no Ensino Básico” (2008 e 2009).

Formação de Professores Supervisores das provas de aferição de Língua Portuguesa — 1.º e 2.º Ciclos EB — Acção de Formação “Avaliação Externa no Ensino Básico” (2010).

Coordenação e autoria de provas de exame nacional.

Coordenação de provas de aferição de Língua Portuguesa.

Assessoria à DSE — Direcção de Serviços de Exames, GAVE (2007 a 2011).

21 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Helder Diniz de Sousa*.

204413247

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ****Contrato n.º 324/2011****Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico****Contrato-programa**

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Norte, pessoa colectiva n.º 600024865 representada pela Directora Regional de Educação, Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Câmara Municipal de Alfândega da Fé, pessoa colectiva n.º 506647498, representada por João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento, na qualidade de seu Presidente, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008, de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato-programa**

O presente contrato-programa tem por objecto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afectação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, adiante designado Programa.